



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 449/21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 381/19, de 26/11/2019, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, em favor da Servidora Estatutária, Josiane dos Santos de Freitas Augusto, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº. 10/3813 - SMT, produzindo efeitos retroativos a 01/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1109
EM 17/12/21

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrant da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925